



REQUERIMENTO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do requerente _____
Nome da Concessão/Empresa _____
NIF _____ BI/CC/CRN nº _____ válido até ___ / ___ / ___
com sede/morada em _____,
freguesia de _____, código postal _____ - _____ - _____,
telefone _____, telemóvel _____, correio eletrónico _____.

PRETENSÃO

Vem solicitar a V. Ex.^a. se digne mandar anexar ao processo nº _____ os seguintes documentos:

- Fotocópia do BI e NIF ou CC
- Fotocópia de NIPC e da Certidão da Conservatória do Registo Comercial
- Parecer da Capitania do Porto de Viana do Castelo
- Declaração de autorização do concessionário
- Cópia da MCP – Mera Comunicação Prévia relativa à atividade
- Certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira
- Declaração contributiva regularizada perante a Segurança Social
- Seguros legalmente exigidos, válidos
- Memória descritiva/ plantas/ peças desenhadas/ fotografias (riscar o que não interessa)
- Plano de Emergência e Segurança
- Outros _____

Solicita que todas as notificações e informações referentes ao processo sejam dirigidas para a morada

Autoriza a notificação por via de correio eletrónico para o e-mail _____

Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido.

DATA E ASSINATURA

Na qualidade de _____ O Requerente,
Pede deferimento, Viana do Castelo, ___ / ___ / _____,

INFORMAÇÃO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS

O Município de Viana do Castelo é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei. Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento. Não obstante o suprarreferido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

A assinatura do requerente, proprietário ou representante legal, será comprovada mediante exibição do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte.